



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato para a Associação dos Servidores do Município de Almirante Tamandaré - ASSEMAT, a área de terras que especifica e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.


Claudinho Zoinho
Presidente


Paulo
Vice-Presidente


Sidnei Trevisan
Membro